



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5020/2019**

**Edital nº 2908/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décimo Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 26 de dezembro de 2023.

  
Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal